

LEI Nº 1.775/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Denomina o campo de futebol do Bairro de Três Lagoas de ARENA RAIMUNDO FERREIRA NETO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Raimundo Alves Filho, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**ARENA RAIMUNDO FERREIRA NETO**” o campo de futebol do Bairro Três Lagoas, nesta cidade.

Paragrafo Único – Fica a Prefeitura Municipal de Piracuruca incumbida de gravar a citada nomeação em local adequado, bem como de atualizar o cadastro nos órgãos públicos que necessitem da referida informação.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Raimundo Alves Filho
Prefeito de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.775/2016. Foi publicada nos lugares de costumes aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro de 2016.

Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças